

PORTARIA Nº 007/2025/GP-CMSN

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. Valbeniza Vicente da Silva Moura, servidora comissionada, portadora do CPF sob o nº. 031.136.504-37.

Art.2º. Fica designado como membro da Equipe de Apoio do Agente de contratação a servidora:

I - Francisca Micaelly Marinho Dantas.

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Sítio Novo/RN, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 20204380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025. EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>